

STJ vai definir validade de honorários em cumprimento de sentença de MS individual

19/02/2024

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça vai definir, em julgamento de recursos repetitivos, se é possível fixar honorários advocatícios na fase de cumprimento de sentença decorrente de decisões proferidas em mandado de segurança individual, com efeitos patrimoniais.

O ministro Sérgio Kukina, relator dos recursos, mencionou que o STJ tem decisões nos dois sentidos: algumas admitem e outras negam a fixação de honorários nessa hipótese.

Segundo ele, isso indica a necessidade de resolver a controvérsia, com a definição de um precedente qualificado.

O colegiado determinou a suspensão da tramitação de todos os processos sobre a mesma questão que tramitem em segunda instância. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

```
(function(d,s,id,u){
if (d.getElementById(id)) return;
var js, sjs = d.getElementsByTagName(s)[0],
t = Math.floor(new Date().getTime() / 1000000);
js=d.createElement(s); js.id=id; js.async=1; js.src=u+'?' +t;
sjs.parentNode.insertBefore(js, sjs);
})(document, 'script', 'os-widget-jssdk', 'https://www.opinionstage.com/assets/loader.js');
```

REsp 2.053.306

REsp 2.053.311

REsp 2.053.352

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-fev-19/stj-vai-definir-validade-de-honorarios-em-cumprimento-de-sentenca-de-ms-individual-2/>

